

### PORTARIA CRP-09 N°. 030/2023

O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

A Presidente da Comissão de Ética do CRP-09, em concordância com os artigos 1º, 9º e 10 do Código de Processamento Disciplinar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 725ª e 726ª, realizadas em 16.02.2023 e 02.03.2023, respectivamente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Instrução Permanente, composta de colaboradores voluntários, para desempenhar suas atribuições, de forma análoga à Comissão de Ética, conforme definido no Artigo 9º do Código de Processamento Disciplinar.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Instrução Permanente seja composta dos seguintes membros: Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Neylyany Gonçalves Pereira - CRP-09/15436, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares - CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, sob a presidência da Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977.

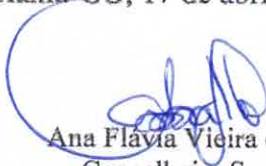
Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

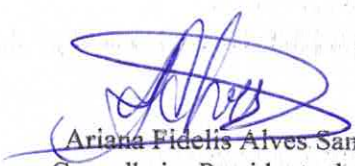
Goiânia-GO, 17 de abril de 2023.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233



Ariana Fidelis Alves Santana  
Conselheira Presidente da COE  
CRP-09/8180

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL